



*[Handwritten signature]*

## ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

### DELIBERAÇÃO

#### SOBRE

#### UMA QUEIXA DO IROMA CONTRA "A CAPITAL"

(Aprovada na reunião plenária de 20.NOV.91)

Em 14 de Novembro de 1991, o IROMA (Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas) apresentou a esta Alta Autoridade uma queixa contra o jornal "A Capital", por alegada recusa do exercício do direito de resposta.

Invocava-se na queixa que "A Capital" publicara, em 23 de Setembro, um artigo acerca do IROMA, o qual motivou, da parte do queixoso, a elaboração e o envio ao jornal de uma resposta para publicação ao abrigo do artigo 16º da Lei de Imprensa (Decreto-Lei nº 85-C/75, de 26 de Fevereiro).

Recebida liminarmente a queixa, a Alta Autoridade para a Comunicação Social solicitou ao jornal o fornecimento de todos os elementos que reputasse necessários para a análise da questão, nos termos do nº 2 do artigo 7º da Lei nº 15/90, de 30 de Junho.

Entretanto, em 18 de Novembro, o IROMA enviou nova carta a esta Alta Autoridade referindo que, "tendo em conta que foram aceites por nós as explicações prestadas pelo Director de "A Capital" e que em 16.11.91 aquele jornal publicou uma entrevista com o Presidente da Comissão de Reestruturação do IROMA que repõe a verdade dos factos, consideramos que o jornal "A Capital" acabou por proceder com correcção, pelo que é desnecessário o recurso a essa Alta Autoridade, do qual vimos desistir requerendo a V. Exa. que o dê sem efeito".

A desistência do recurso é válida porque foi apresentada por quem tinha legitimidade para tal, ou seja, por quem se considerara prejudicado pela publicação daquele artigo de 23 de Setembro de 1991.

./.

2279



## ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Assim, e em face da relevância de tal desistência, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera que se archive o processo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,  
em 20 de Novembro de 1991

O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal  
Juiz Conselheiro